



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 11.307 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de enxoval para mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica município de Areial/PB.

JUSTIFICATIVA

Para muitas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, adquirir os itens essenciais para o cuidado do bebê pode ser um desafio financeiro. Nesse contexto, a distribuição de enxoval proporciona às mães o suporte necessário para atender às necessidades básicas de seus recém-nascidos, incluindo roupas, fraldas, lençóis e outros itens essenciais.

Essa iniciativa não apenas alivia o fardo financeiro das famílias de baixa renda, mas também promove a dignidade e o bem-estar das mães e de seus bebês. Além disso, ao garantir que todas as mães tenham acesso a um enxoval adequado, a distribuição promove a igualdade de oportunidades, independentemente de sua situação socioeconômica.

Essa medida também pode incentivar a amamentação e a higiene adequada, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento saudável das crianças desde o início da vida.

Desse modo, a distribuição de enxoval para mães de baixa renda em Areial é uma iniciativa fundamental para garantir o cuidado adequado aos recém-nascidos e promover a saúde aos munícipes de Areial, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual